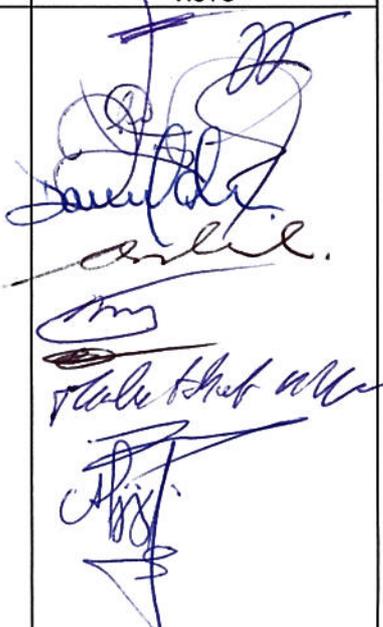


 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		Nº: 002 /2012
			Pág.: 01/05
Assunto: <b>Chamamento Público para Aferição de Capacidade Técnica CMB – Edital 001/2012</b>			
Data: 05/12/2012	Coordenação: José Guilherme Rodrigues da Costa	Local: Auditório CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO	
DVCS	JOSÉ GUILHERME R. DA COSTA		
DIREM	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR		
VALID	MARCELLO RIBEIRO		
VALID	ZENIO RIMES		
SICPA	DANIEL DOS SANTOS FILHO		
SICPA	ALEXANDRE RIEDEL		
SICPA	ROBERTO SOARES BARCELLOS		
SIQUEIRA CASTRO	FERNANDO VILLELA		
SIQUEIRA CASTRO	THALES TEBET DA CRUZ		
ARJOWIGGINS	JUAN CRUZ OLANO		
ARJOWIGGINS	ALINE RAJJ		
ARJOWIGGINS	SERGE WSEVOLOJSKOY		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Às 10 horas e 15 minutos do dia 05 de dezembro de 2012 teve início a 2ª Audiência Pública referente ao Chamamento Público para Aferição de Capacidade Técnica CMB – Edital 001/2012.

A audiência pública foi iniciada com a explicação acerca do objetivo do chamamento público consistente na aferição da existência de tecnologia porventura existentes no mercado, assim como o objetivo da audiência pública enquanto ato preliminar e preparatório da versão final do edital de chamamento público.

O presidente da CEA esclareceu que o que se apresenta é uma minuta de edital, uma discussão preliminar, com o objetivo de se ter um edital definitivo, cuida-se de aplicação do princípio da administração consensual, onde a Administração Pública flexibiliza a prerrogativa de determinar de forma unilateral o objeto ou forma de contratação, abrindo a oportunidade para a sociedade interferir naquilo em que ela está construindo na medida em que venha de encontro ao interesse público. O objetivo principal é ter uma troca, onde todos colaborem na construção de um edital definitivo que atenda ao interesse público da melhor forma, ressaltando a importância da participação de todos neste processo.

Informou também que o diferencial desta segunda audiência pública para a primeira é a apresentação de uma minuta do Anexo I, que estabelece os critérios pelos quais serão aferidas as soluções técnicas eventualmente apresentadas e por isso a audiência conta com a presença da área técnica da CMB. Além disto, fez outro esclarecimento a respeito de uma dúvida recorrente – a aplicação deste chamamento público: este chamamento público destina-se a aferir o que o mercado tem como solução tecnológica que atenda ao objeto do edital, já que este não tem uma aplicação definida previamente, uma destinação definida, o que ficará a critério da Diretoria da CMB no momento oportuno e ao final

do chamamento em função das soluções que forem apresentadas. A apresentação de eventual solução técnica é livre por parte dos concorrentes, sem que a CMB defina forma pré estabelecida, ressaltando que não trata o ANEXO I de especificação de objeto ou forma, mas de método de aferição do que for apresentado.

O objetivo no momento é aferir se o mercado tem a oferecer ou tenha interesse em desenvolver em parceria com a CMB alguma solução que atenda ao objeto deste chamamento. Após isto informou que seria feita a exposição do Anexo I e que qualquer dúvida a respeito do Edital ou deste Anexo I pudessem ser apresentadas com o fim de ajudar na construção do Edital definitivo, e então abriu a oportunidade para apresentação de questionamentos.

O senhor Daniel dos Santos Filho da empresa SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA questionou a respeito do prazo para esclarecimento para eventuais dúvidas, onde foi respondido pelo Presidente da CEA que isto poderia ser feito em até dois dias úteis anteriores à realização da próxima audiência, de acordo com o item 2.3.2 do Edital em questão, e que a data da próxima audiência será disponibilizada no site da Casa da Moeda do Brasil em breve. Concluindo, informou que as respostas a quaisquer esclarecimentos serão disponibilizadas no site da Casa da Moeda do Brasil e encaminhada por email para todos os participantes das Audiências Públicas realizadas.

Continuando, o senhor Marcello Ribeiro da empresa VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A. questionou a respeito do Item A.1 do Anexo I: “existirá algum limite na disponibilização dos recursos de infraestrutura? Caso positivo, quais serão?”. Este questionamento foi brevemente respondido pelo senhor Emerson de Barros, Superintendente do Departamento de Inovação Tecnológica da CMB, o qual informou que a princípio a CMB tem a possibilidade de fornecer estes recursos baseando-se em outros projetos já existentes.

Não havendo nenhum outro questionamento ou esclarecimento a ser prestado, foi encerrada a Audiência Pública.

